



**COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO
PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO**

**ATA DE REUNIÃO
Nº 03/2022**

Data: 30.05.2022

Horário: 16h

Local: TEAMS

Dispensada a lista de presença, estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual, através do aplicativo Microsoft TEAMS, os seguintes membros e convidados:

- Presidente do Comitê:
Desembargador **Werson Franco Pereira Rêgo**;
- Membros representantes da Administração Superior:
Juíza **Fernanda Xavier de Brito**, Auxiliar da Corregedoria e representante da COGEP;
- Membros representantes das Comissões e Classes:
Juiz **Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Junior**, representante da COPAE;
Juiz **João Felipe Nunes Ferreira Mourão**, representante da COPAE;
Juíza **Camilla Prado** – representante da AMAERJ;
- Membros eleitos por votação:
Juiz **Leonardo Cardoso e Silva**, magistrado eleito pelo Órgão Especial;
Sr. **Alexandre Correa Carvalho**, servidor eleito por votação direta;
- Membros escolhidos pelo Presidente do Tribunal:
Senhora **Maíba Silva Hargreaves Costa**, escolhida a partir da lista de inscritos;

Convidada: Juíza Daniela Bandeira.

Ausentes justificadamente as Juízas **Andrea Quintela** e **Rita Vergette** e o Juízes **Pedro Antônio** e **Alberto Republicano**. O Sr. **Ramon Carrera** informou que estava numa palestra ao vivo.

O **Des. Werson Rêgo** inicia a reunião às 16 horas, agradecendo a presença de todos. Antes de debater o primeiro tema da pauta, o **Presidente do Comitê** determina pela expedição de ofício ao Sindicato solicitando a indicação de um novo representante para este Comitê, uma vez que o servidor **Ramon Carrera** será afastado de suas atividades em razão de se tornar pré-candidato a Deputado Estadual. (Deliberação 01)

A seguir, após registrar a presença dos membros do Comitê, a reunião se inicia com o seguinte item constante na pauta:

1- Atualização sobre o andamento da criação da central de execução cível:

Com a palavra a **Dra. Camilla Prado** relembra que a proposta foi aventada em reunião realizada entre os juízes da competência cível e, representando os magistrados, abordou a questão na reunião de março deste Comitê. Posteriormente, entrou em contato com a Dra. **Daniela Bandeira** para relatar a questão, sendo informada que já havia projeto em curso, sob a condução do Desembargador César Cury.

A **Juíza Daniela Bandeira**, inicialmente, relata acerca da implementação da central de execução cível no TRT da 1ª Região. Informa que buscará mais informações sobre a implementação desse projeto. Sugere que seja elaborada uma pesquisa por meio da criação de um formulário no *Google forms*. Propõe que essa análise venha a ser submetida à avaliação de todos os magistrados do 1º grau de jurisdição.

O **Des. Werson Rêgo** concorda sobre a necessidade da realização de uma pesquisa a respeito da opinião dos juízes de jurisdição de 1º grau sobre essa temática. Acrescenta que essa pesquisa auxiliará na coleta de dados concretos a ser apresentada ao Presidente do Tribunal. Sugere que no momento de realizar a enquete aos magistrados de 1º grau seja feita uma pequena apresentação sobre o que é o projeto e suas funcionalidades.

Em seguida, a Sra. **Jacqueline Leite Vianna**, Diretora da DICOL, propõe que a pesquisa seja realizada não apenas na capital, mas ampliada a todas as comarcas e que haja indagação a respeito dos seguintes aspectos: (1) se os juízes são favoráveis à implementação das centrais de execução cível e, (2) em caso positivo, se os juízes são favoráveis à obrigatoriedade da atuação (remessa dos processos) das centrais de execução cível ou não. Após a colheita dos resultados dessa avaliação, os dados deverão ser encaminhados à Presidência do Tribunal.

A **Juíza Daniela Bandeira** reforça que buscará as informações no TRT da 1ª Região sobre o projeto de implementação das centrais de execução cível para auxiliar na elaboração da pesquisa e sugere que a deliberação acerca da aprovação do texto do formulário da pesquisa (texto de esclarecimento a respeito das centrais de execução e perguntas) seja realizada por meio virtual, para que não haja necessidade de marcar uma nova reunião.

Findos os debates, com anuência dos presentes, fica deliberado que:

- **Dra. Daniela Bandeira** buscará informações acerca da implantação da central de execução cível no TRT da 1ª Região, encaminhando-as à DICOL para fundamentação da pesquisa destinada aos magistrados de primeiro grau. (Deliberação 02)

- Após, a DICOL elaborará e encaminhará protótipo do formulário da pesquisa aos membros, para deliberação em plenário virtual. (Deliberação 03)
- Caso aprovado pelo Comitê, a DICOL encaminhará o formulário FORMS a todos os magistrados do Primeiro Grau para início da votação eletrônica. (Deliberação 04).
- Caberá à DICOL encaminhar o link do formulário à Dra. Camilla Prado, representante da AMAERJ e à Dra. Fernanda Xavier, representante da CGJ, para promover ampla divulgação entre os Juízes de Primeiro Grau. (Deliberação 05).

2. Sugestões de Aprimoramento da Prestação Jurisdicional

O **Des. Werson Rêgo** acredita ser necessário analisar com mais atenção as propostas aventadas pelo MP, uma vez que parece haver propostas que não são atinentes às atribuições do Comitê. Em razão disso, sugere que todos os membros analisem as propostas apresentadas pelo MP para ser debatida na próxima reunião. Em seguida, delibera para que seja reincluído na pauta da próxima reunião as sugestões de aprimoramento da prestação jurisdicional, orientando, também, caso haja propostas que fujam das atribuições deste Comitê, que elas sejam encaminhadas aos respectivos colegiados para que sejam dados os seus devidos andamentos. (Deliberação 06 e 07)

3. Cartilhas de ergonomia:

A Sra. **Jacqueline Leite Vianna** relembra ao **Presidente do Comitê** acerca de uma deliberação pendente que versa sobre a disponibilização, no sítio eletrônico do sindicato, de vídeos e cartilhas referentes à ergonomia. Na ocasião reforça que foram enviados diversos e-mails sem haver nenhuma resposta e propõe ao **Des. Werson Rêgo** que seja dada perda de objeto da referida deliberação pendente, o que foi autorizado pelo Presidente do Comitê e demais membros presentes.

4. Propostas encaminhadas à ESAJ:

Em relação às propostas enviadas à ESAJ não houve retorno. **Des. Werson Rêgo** se compromete a entrar em contato com o Desembargador Fernando Cerqueira Chagas, para verificar o andamento das propostas apresentadas pelo Comitê por intermédio do processo administrativo SEI n. 2022-06039004. (Deliberação 08)

5. Contagem de prazos:

Em seguida, a Sra. **Jacqueline Leite Vianna** informa que o processo sobre a contagem de prazos será tema da pauta da reunião da COMAQ, a ser realizada no dia 23 de junho de 2022.

No que tange à contagem de prazos, o **Juiz Gilberto de Mello** afirma não ser necessário criar um ato normativo com previsão expressa que verse sobre a contagem de prazos a ser realizada em dias úteis, uma vez que o próprio Código de Processo Civil já contém essa normatização. Sugere que seja realizada uma adaptação no sistema DCP para que possa ser realizada a contagem de prazos em dias úteis. Menciona, ainda, que a contagem de prazos no DCP é feita apenas em dias corridos.

Sobre o PJe, o **Juiz Gilberto de Mello** não sabe informar como seria feita eventual mudança no sistema sobre a contagem de prazos, uma vez que o sistema é do CNJ. Sugere que seja feito um questionamento a respeito dessa situação da contagem de prazo no Pje pela **Juíza Daniela Bandeira**, por ser membro do Comitê do CNJ. Aborda, ainda, que sendo a contagem de prazos realizadas em dias corridos no sistema PJe, que seja feita uma comunicação ao CNJ com o escopo de ser realizada uma eventual modificação no sistema.

O **Des. Werson Rêgo** expõe que as informações repassadas pela DGTEC apontam no sentido de não ser viável investir em algumas alterações do sistema DCP tendo em vista ocorrer a migração de forma gradual para o sistema PJe. Afirma, também, que nem todos os prazos contabilizados pelo sistema apresentam natureza processual. Alega que há prazos internos e que esses prazos são contados em dias corridos. Ressalta, ainda, que a solução dada pela COMAQ foi de ampliar o tempo de dias corridos para que eles se equivalessem à contagem em dias úteis.

Após a explicação do **Presidente do Comitê**, o **Juiz Gilberto de Mello** informa que o DCP não está em vias de ser substituído totalmente. Esclarece que o PJe está sendo implementado apenas nos processos novos. Pontua que não haverá migração dos processos já existentes no DCP, para o PJe. Acredita que a convivência com o DCP será por mais 3 ou 4 anos. Salaria a importância de ser realizado um investimento para que seja feita essa alteração no sistema DCP, haja vista a cobrança realizada sobre os juízes no que tange aos prazos que não são reais. Adverte que a contagem de prazos realizada da forma que está sendo implementada atualmente impacta no trabalho dos juízes e em suas estatísticas cartorárias.

Quanto ao prazo de direito material, segundo relata o **Juiz Gilberto de Mello**, não há um controle efetivo pelo sistema sobre a contagem do referido prazo. Aborda que a fiscalização estatística gerada pelo sistema trata de levantamento de prazos processuais. Reforça, ainda, que não há o controle pelo sistema da contagem de prazos de natureza prescricional, decadencial e de prisão, por exemplo.

Ao final da fala do **Juiz Gilberto de Mello**, o **Presidente do Comitê** sugere que seja renovado o memorando à COMAQ apresentando as considerações feitas pelo **Juiz Gilberto de Mello**. Além disso, determina que os memorandos sejam juntados no processo SEI n. 2021-0690560, visto que entrará em pauta na próxima reunião da COMAQ. (Deliberação 09 e 10).

5. Assuntos diversos:

A **Juíza Camilla Prado** se referindo a pauta da última reunião, sugere que seja avaliada com maior acuidade a questão sobre a lotação dos servidores na Administração. Pontua que mesmo tendo acesso ao levantamento dos números de servidores, apresentados na planilha anexada na plataforma *Teams* pela **Sra. Maíba Silva**, por meio do *chat* da reunião, é preciso ter um olhar mais cuidadoso sobre essa temática. Abaixo, segue planilha:

Justiça Estadual em Números		
Quadro de Pessoal	Anual	
TCEfet – Total de Cargos do Quadro Efetivo Existentes	15.866	
Pessoal do Quadro Efetivo		
TPEfet2º – Total de Pessoal do Quadro Efetivo na Área Judiciária de 2º grau	1.233	
TPEfetAe1º – Total de Pessoal do Quadro Efetivo na Área Judiciária Exclusiva de 1º grau	7.517	
TPEfetTR – Total de Pessoal do Quadro Efetivo na Área Judiciária de Turmas Recursais	23	
TPEfetAeJE – Total de Pessoal do Quadro Efetivo na Área Judiciária Exclusiva de Juizado Especial	782	
TPEfetAcJE1º – Total de Pessoal do Quadro Efetivo na Área Judiciária com Atuação Acumulativa no 1º grau e Juizado Especial	776	
TPEfetAdm – Total de Pessoal do Quadro Efetivo na Área Administrativa	1.183	
Pessoal que ingressou por cessão ou requisição		

TPI2º – Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição na Área Judiciária de 2º grau	18	
TPIAe1º – Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição na Área Judiciária Exclusiva de 1º grau	630	
TPITR – Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição na Área Judiciária de Turmas Recursais	0	
TPIAeJE – Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição na Área Judiciária Exclusiva de Juizado Especial	1	
TPIAcJE1º – Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição na Área Judiciária com Atuação Acumulativa no 1º grau e Juizado Especial	80	
TPIAdm – Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição na Área Administrativa	250	
Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo		
TPSV2º – Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo na Área Judiciária do 2º grau	301	
TPSVAe1º – Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo na Área Judiciária Exclusiva de 1º grau	3	
TPSVTR – Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo na Área Judiciária de Turmas Recursais	0	
TPSVAeJE – Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo na Área Judiciária Exclusiva de Juizado Especial	0	
TPSVAcJE1º – Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo na Área Judiciária com Atuação Acumulativa no 1º grau e Juizado Especial	0	
TPSVAdm – Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo na Área Administrativa	67	
Tempo de Afastamento		

TAS2º – Tempo de Afastamento de Servidor da Área Judiciária de 2º Grau	4.573	
TASAE1º – Tempo de Afastamento de Servidor da Área Judiciária Exclusivo de 1º grau	108.791	
TASTR – Tempo de Afastamento de Servidor da Área Judiciária das Turmas Recursais	15	
TASAEJE – Tempo de Afastamento de Servidor da Área Judiciária Exclusivo de Juizados Especiais	8.305	
TASAcJE1º – Tempo de Afastamento de Servidor da Área Judiciária de 1º grau que acumula função em Juizados Especiais	9.805	
TASAdm – Tempo de Afastamento de Servidor da Área Administrativa	11.255	
Auxiliares		
TFAuxC - Total da Força de Trabalho Auxiliar – Conciliadores	702	
TFAuxE – Total da Força de Trabalho Auxiliar – Estagiários	4.778	
TFAuxJL – Total da Força de Trabalho Auxiliar – Juízes Leigos		
TFauxSP – Total da Força de Trabalho Auxiliar – Serventias Judiciais Privatizadas		
TFAuxT – Total da Força de Trabalho Auxiliar – Terceirizados		
TFAuxV - Total da Força de Trabalho Voluntária		
TPS - Total de Pessoal que saiu por cessão ou requisição	39	
ServIn – Total de Servidores Inativos e Instituidores de Pensão	7.730	
TPEsc – Total de Pessoal das Escolas Judiciais e de Magistratura	113	
TPTIC – Total de Pessoal da área de tecnologia da informação	81	
Cargos em Comissão		

CC2º – Cargos em Comissão Existentes na Área Judiciária do 2º Grau	1.077	
CCTRJE1º – Cargos em Comissão Existentes na Área Judiciária do 1º Grau, nas Turmas Recursais e nos Juizados Especiais	4	
CCAdm – Cargos em Comissão Existentes na Área Administrativa	291	
Funções de Confiança		
FC2º – Funções de Confiança Existentes na Área Judiciária do 2º grau	246	
FCTRJE1º – Funções de Confiança Existentes na Área Judiciária do 1º Grau, nas Turmas Recursais e nos Juizados Especiais	4.063	
FCAdm – Funções de Confiança Existentes na Área Administrativa	486	
RESOLUÇÃO CNJ 219/2016 - PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU		
Dados Gerais	1º Semestre	2º Semestre
VCC2º - Valores Integrais dos Cargos em Comissão Alocados na Área Judiciária do 2º Grau	6.554.092	6.554.092
VCCTRJE1º - Valores Integrais dos Cargos em Comissão Alocados na Área Judiciária do 1º Grau, nas Turmas Recursais e nos Juizados Especiais	30.043	30.043
VCCAdm - Valores Integrais dos Cargos em Comissão Alocados na Área Administrativa	1.729.603	1.752.747
VFC2º - Valores Integrais das Funções de Confiança Alocadas na Área Judiciária do 2º grau	1.041.151	1.087.179
VFCTRJE1º - Valores Integrais das Funções de Confiança Alocadas na Área Judiciária do 1º Grau, nas Turmas Recursais e nos Juizados Especiais	13.188.012	13.154.466
VFCAdm - Valores Integrais das Funções de Confiança Alocadas na Área Administrativa	1.500.969	1.575.995
SaJudP2º - Total de Servidores que atuam na Área Judiciária do 2º Grau	1.506	1.606

SaJudP1JETR - Total de Servidores que atuam na Área Judiciária do 1º Grau, dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais	9.126	9.762
ServAdmSETI - Total de Servidores na Área Administrativa, exceto os lotados nas escolas judiciais e da magistratura e nas áreas de tecnologia da informação	1.310	1.288
Último ano utilizado para aferição da média dos casos novos do triênio	2.020	
JUSTIÇA EM NÚMEROS 2021		
Total de Pessoal do Quadro Efetivo na Área Administrativa	1.183	

Em seguida, a **Juíza Fernanda Xavier** assevera que foi realizado um estudo de lotação de servidores da Corregedoria que atuam no setor administrativo do Tribunal e que não foi constatado excesso de pessoal. Salaria que não pode realizar um estudo com maior abrangência para saber o quantitativo de servidores no 1º e 2º grau de jurisdição porque o sistema utilizado para fazer o levantamento desses dados estatísticos é limitado. Informa que pode disponibilizar o acesso ao Comitê, dos dados aferidos no estudo de lotação realizado pela Corregedoria.

O **Des. Werson Rêgo** menciona que sempre houve reclamações atinentes à distribuição de servidores dentro dos gabinetes de juízes e dos gabinetes dos desembargadores. Para melhor atender às necessidades, esclarece que o Presidente do Tribunal aumentou o número de auxiliares nos gabinetes e, mais recentemente, foi aprovado pelo Órgão Especial o novo plano de cargos e salários dos servidores. Declara que os feitos conquistados nesta gestão são uma grande vitória no ponto de vista administrativo. Adverte sobre a necessidade da mudança de cultura a ser implementada nos juízos de 1º grau, no que diz respeito ao deslocamento de atribuições dos cartórios para os gabinetes. Reforça, ainda, que muitos trabalhos realizados nos cartórios podem ser realizados pelo secretário do juiz, como já ocorre no 2º Grau. Ressalta, também, que não se justifica manter um número expressivo de servidores nos cartórios com o advento do processo eletrônico. Sugere que seja feita uma consulta à DGPES para saber se há algum estudo realizado ou em andamento sobre a análise da lotação necessária/adequada para o 2º grau, a partir de um fluxo de produtividade. Nesse sentido, foi deliberado acerca da elaboração de memorando à DGJUR e à DGPES sobre

a existência de estudo de lotação para o 2º grau já realizado ou em andamento.

(Deliberação 11 e 12)

Em seguida, o **Juiz Gilberto de Mello** relembra ao Presidente do Comitê que na última reunião perguntou ao Sr. Gabriel acerca do quantitativo de pessoas no setor administrativo e a resposta foi em torno de 1.183 pessoas. Aduz que esse número estaria em conformidade com a Resolução n. 219 do CNJ. Narra que existem muito mais cargos no 2º grau e na administração do que existem em relação à jurisdição de 1º grau. Salaria, ainda, que mesmo com a criação do quinto e do sexto secretário os números de servidores não se equalizam. Também relembra que realizou uma indagação ao Sr. Gabriel a respeito do número total de servidores na jurisdição de 1º grau, que na ocasião foi dito que seria em torno de 8.500 servidores. Adverte que existem 2.000 cargos criados e vagos. Acrescenta que houve uma decisão administrativa de valorização do servidor, porém, esclarece que para efetivar essa decisão é necessária a diminuição da quantidade de servidores para que possa majorar os salários, ajustando-se à nova política de valorização de servidores. Todavia, em linhas diametralmente opostas, salienta que a diminuição do número de servidores impactará nos serviços de cartórios e de gabinetes, devido ao grande volume de processos.

Em continuidade, o **Juiz Gilberto de Mello** ressalta que não está fazendo uma crítica ao novo Plano de Cargos e Salários, mas apenas evidenciando a situação-problema acerca da limitação de preenchimento de cargos vagos e na sobrecarga de serviços. Ressalta a necessidade de integrar o cartório ao gabinete. Registra que quando soube do quantitativo de números de servidores que atuam no âmbito administrativo ficou surpreso, uma vez que o número apresentado (1.183 servidores) não é tão expressivo como se esperava.

A **Juíza Fernanda Xavier** acredita que o Tribunal precisa repensar duas políticas: a de pessoal e da informática. Isso porque as referidas políticas andam juntas. Realça que é importante pensar nas inovações tecnológicas ajustando com as adaptações pertinentes à gestão de pessoas dentro do Tribunal.

O **Des. Werson Rêgo** enfatiza que há departamentos no Tribunal que trabalham com déficit de pessoal. Citou inclusive a DGTEC como exemplo. Aborda a questão de ser feito um estudo acerca da implementação de inteligência artificial nos gabinetes. Também pontua acerca das limitações apresentadas pelo CNJ, as quais restringem a autonomia do Tribunal no tocante à tomada de decisões no âmbito da política de informática. Esclarece a importância com o diálogo a ser realizado com o CNJ, na medida em que forem sendo constatadas falhas no sistema PJe, a fim de buscar o aperfeiçoamento do sistema de processos eletrônicos. Nesse ponto da reunião, o **Presidente do Comitê** sugere que quaisquer intercorrências técnicas no sistema PJe sejam encaminhadas para o Presidente

do Tribunal, por meio deste Comitê e, após, com a anuência da Presidência, seja elaborado um expediente a ser direcionado ao CNJ.

A **Juíza Camilla Prado** reforça a necessidade de realizar pedido por escrito sobre o estudo de lotação de servidores que se encontram atuando no setor administrativo no 2º grau. Por fim, o **Des. Werson Rêgo** ratifica a necessidade de encaminhar o pedido à DGPEs e a DGJUR, conforme já deliberado.

Nada mais havendo, e conforme previamente estabelecido, o Presidente do Comitê designa a próxima reunião para o dia 27 de junho de 2022, às 16 horas.

(Deliberação 13)

Desembargador WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO

Presidente do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Minutar ofício ao Sindicato solicitando a indicação de um novo representante para o Comitê, uma vez que o servidor Ramon Carrera será afastado de suas atividades em razão de se tornar pré-candidato a Deputado Estadual.	DICOL	imediate
02	Buscar informações acerca da implantação da central de execução cível no TRT da 1ª Região, encaminhando-as à DICOL para fundamentação da pesquisa destinada aos magistrados de primeiro grau (texto de apresentação da pesquisa).	Dra. Daniela Bandeira	-
03	Elaborar e encaminhar protótipo do formulário da pesquisa aos membros, para deliberação por plenário virtual.	DICOL	Após a apresentação dos dados da deliberação 02
04	Encaminhar formulário FORMS a todos os magistrados do Primeiro Grau para início da votação eletrônica.	DICOL	Após aprovado o texto (deliberação anterior - 03)
05	Encaminhar o link do formulário à Dra. Camilla Prado, representante da AMAERJ e à Dra. Fernanda Xavier, representante da CGJ, para promover ampla divulgação entre os Juizes de Primeiro Grau.	DICOL	Cumprir concomitantemente com a deliberação anterior - 04
06	Analisar as propostas apresentadas pelo MP para ser debatida na próxima reunião.	Membros do Comitê	Próxima reunião

07	Incluir na pauta da próxima reunião as sugestões de aprimoramento da prestação jurisdicional.	DICOL	Próxima reunião
08	Entrar em contato com o Desembargador Fernando Cerqueira Chagas, para verificar o andamento das propostas apresentadas pelo Comitê por intermédio do processo administrativo SEI n. 2022-06039004.	Presidente do Comitê	Próxima reunião
09	Minutar memorando à COMAQ, apresentando as considerações feitas pelo Juiz Gilberto de Mello.	DICOL	Aprovada a ata, imediato
10	Juntar o memorando (deliberação 09) no processo SEI nº 2021-0690560 e encaminhar para a COMAQ, caso o processo não esteja nessa unidade.	DICOL	Logo após o memorando ser aprovado
11	Minutar memorando a DGPES sobre a existência de estudo de lotação para o 2º grau, já realizado ou em andamento.	DICOL	Aprovada a ata, imediato
12	Minutar memorando a DGJUR sobre a existência de estudo de lotação para o 2º grau, já realizado ou em andamento.	DICOL	Aprovada a ata, imediato -
13	Enviar convite para a próxima reunião a ser realizada no dia 27 de junho de 2022.	DICOL	Aprovada a ata, 5 dias

Deliberações Encerradas		Ata de Origem	Razão
1	Encerrar o processo por perda de objeto que versa sobre à deliberação pendente que acerca da disponibilização, no sítio eletrônico do sindicato, dos vídeos e cartilhas referentes à ergonomia.	Ata nº 05/2019	Perda de Objeto

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata
foi aprovada eletronicamente em
07/06/2022

Carlos Tubenclak
Chefe de Serviço do SEATE